

PORTARIA 1070/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos artigos 135/137, da Lei Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
5693-6	Rosa Maria da Silva Liberato	11195/07	3/11/08	2002/2007	SEDUC
1460-5	Rosely Catharina R de R Amaral	9944/07	15/12/08	2001/2006	SESAU
2702-2	Rubia Puertas Lippi	2795/08	20/10/08	2002/2007	SEDUC
2256-0	Sandra Mamy Umehara de Souza	46043/02	6/10/08	1996/2001	SESAU
5118-7	Simone Adelina Barbalho	11733/04	13/11/08	1999/2004	SEDUC
2884-3	Valter Batista de Matos	8042/07	7/1/09	2002/2007	SESUB
5324-4	Tomas Hikaru Kitahara	14183/05	1º/12/08	2000/2005	SESAU
5665-0	Vilma Aparecida do Nascimento	5490/07	5/11/08	2002/2007	SEDUC
3925-0	Vivian Monteiro Augusto	46356/01	29/10/08	1996/2001	SEDUC
2763-4	Wilma Alves Maia	100168/07	17/11/08	1997/2002	SESAU
2771-5	Zenira Maria Landes	5708/07	1º/12/08	2002/2007	SEDUC
4452-0	Wellington César Leandro	15200/07	5/1/09	2001/2006	SEESP

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.